



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 12533 de 21 de NOVEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
1520.061811003.1097	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	4490.5100	3240	300.000,00
1520.061811002.2618	REALIZACAO DE EXAMES PRATICOS E TEORICOS	3390.1400	3240	25.000,00
1520.061811003.2620	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DO DETRAN	3390.1400 3390.3600	3240 3240	15.000,00 10.000,00 25.000,00

TOTAL 350.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
1520.041221015.2281	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390.3900	3240	50.00,00
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA	3390.1400 3390.3900	3240 3240	20.000,00 280.000,00 300.000,00

TOTAL 350.000,00